



**Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”  
17ª edição**

**Regulamento**

O Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro” é destinado a reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio.

**1. CATEGORIA JOVEM TALENTO**

**1.1. Modalidades:**

**1.1.1. Escrita** - matérias inéditas, publicadas em mídia oficial da Instituição de Ensino, de forma impressa ou digital, contendo, no mínimo, 5 mil e, no máximo, 10 mil caracteres (toques), com espaços.

**1.1.2. Vídeo e/ou Rádio** - matérias inéditas, veiculadas em mídia oficial da Instituição de Ensino, ou em TVs e Rádios universitárias. As matérias em vídeo ou áudio deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de 05 (cinco) minutos.

**1.2. Condições para concorrer. O estudante deverá:**

**1.2.1.** estar matriculado no Curso de Jornalismo de Instituições de Ensino, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

**1.2.2.** fazer a inscrição no site [www.abagrp.org.br](http://www.abagrp.org.br);

**1.2.3.** ter um professor orientador.

**1.3. Sobre os Ciclos de Palestras e Visitas** - os eventos serão presenciais e/ou online. Todos somam pontos na avaliação final (vide **item 1.5.3.**).

**1.3.1. Da programação** - será divulgada no site [www.abagrp.org.br](http://www.abagrp.org.br) e enviada às coordenadorias dos cursos de jornalismo.

**1.3.2. Do certificado de participação:** será emitido em acordo com a participação do aluno nos eventos.

**1.4. Da inscrição das matérias**

**1.4.1.** Cada estudante poderá inscrever até 02 (duas) matérias em cada Modalidade. O prazo para envio das matérias termina às 23h59 do dia 04 de novembro de 2024.

**1.4.2.** A inscrição da matéria deverá ser feita no site: [www.abagrp.org.br](http://www.abagrp.org.br), de acordo com as Modalidades, conforme especificado a seguir:

**1.4.2.1. Modalidade Escrita** - a matéria deverá conter o nome do estudante, da instituição de ensino, e a data de publicação. Quando não houver mídia interna oficial, fica sob responsabilidade do professor orientador o envio da matéria para o e-mail: [abagrp3@abagrp.org.br](mailto:abagrp3@abagrp.org.br)

**1.4.2.2. Modalidade Vídeo e/ou Rádio** - a gravação deverá conter a identificação da mídia interna, o nome do estudante, da instituição de ensino, e o nome da matéria. Quando não houver mídia interna oficial, fica sob responsabilidade do professor orientador o envio da matéria para o e-mail: [abagrp3@abagrp.org.br](mailto:abagrp3@abagrp.org.br)

**1.4.3.** Dos pré-requisitos: as matérias serão avaliadas quanto à:

**1.4.3.1.** contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;

**1.4.3.2.** contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e

**1.4.3.3.** capacidade de tradução dos fatos para o público.

**1.4.4.** Poderão ser inscritas matérias de autoria de um ou mais estudantes, devendo um ser expressamente indicado como responsável.

**1.4.4.1.** Serão consideradas apenas as matérias inscritas no prazo estabelecido no item **1.4.1.**, inclusive com o envio da justificativa pelo professor orientador, se for o caso.

**1.4.5.** O ato de inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

**1.4.6.** Não serão aceitas matérias republicadas.

## **1.5. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:**

**1.5.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais que poderão ser da área de comunicação social e/ou especialistas em agronegócio.

**1.5.2.** Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos da cláusula **1.4.3.**

**1.5.3.** A Comissão Julgadora analisará cada matéria e atribuirá pontuação de 0 a 8. A participação no Ciclo de Palestras e Visitas poderá somar até 2 pontos, conforme quadro abaixo:

| <b>Participação no Ciclo de Palestras e Visitas</b> | <b>Conquista</b> |
|---|------------------|
| Workshop  | +0,5 ponto       |
| 1º dia de Ciclo                                     | +0,5 ponto       |
| 2º dia de Ciclo                                     | +0,5 ponto       |
| 3º dia de Ciclo                                     | +0,5 ponto       |

**1.5.4.** As matérias, em todas as Modalidades, que não atingirem o mínimo de 5 (cinco) pontos serão desclassificadas.

**1.5.5.** Caso a mesma matéria/conteúdo seja publicada em diferentes plataformas, o estudante só poderá inscrevê-la em uma Modalidade.

**1.5.6.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

**1.5.7.** Alterações no cronograma são passíveis de ocorrer em caso de força maior.

#### **1.6. Prêmios, divulgação e premiação:**

**1.6.1.** Para as duas Modalidades, Escrita e Vídeo e/ou Rádio, os prêmios serão:

**1º colocado:** câmera Go Pro, troféu e certificado

**2º colocado:** câmera portátil estabilizadora DJi, troféu e certificado

**3º colocado:** tablet Samsung, troféu e certificado

**1.6.2.** Premiação para o professor orientador – o professor que obtiver a maior somatória de pontos, conforme o quadro abaixo, receberá como prêmio um tablet Samsung.

| <b>Critério</b>                         | <b>Pontuação</b>   |
|---|--|
| Matérias válidas                        | 1 ponto/matéria validada   |
| Matérias finalistas (4º ao 10º lugares) | 2 pontos adicionais/matéria finalista  |
| Matérias premiadas                      | <b>1º lugar:</b> 5 pontos adicionais/colocação<br><b>2º lugar:</b> 4 pontos adicionais/colocação<br><b>3º lugar:</b> 3 pontos adicionais/colocação |

**1.6.3.** Os professores orientadores dos alunos premiados receberão, mediante solicitação, certificados relativos às premiações de seus orientados.

**1.6.4.** O evento de divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá, em cerimônia presencial, na cidade de Ribeirão Preto, no dia **29 de novembro de 2024**.

## **2. CATEGORIA PROFISSIONAL**

### **2.1. Modalidades:**

#### **2.1.1. Grande Reportagem/Especial\***

#### **2.1.2. Jornal Impresso**

#### **2.1.3. Multiplataforma**

#### **2.1.4. Revista Impressa**

#### **2.1.5. TV**

**\*Grande Reportagem/Especial:** matérias com publicação ou veiculação nacional em mídia aberta: reportagem de TV com mais de 5 minutos, cadernos especiais de jornais, séries de podcasts em rádio.

**2.2. Dos pré-requisitos:** poderão ser inscritas, em todas as Modalidades, matérias que tenham como tema o **AGRO PAULISTA**, e publicadas na internet, jornais, revistas, ou veiculadas em TV.

**2.3. Condição para concorrer:** o jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTB).

**2.4. Da inscrição das matérias:** poderão ser inscritas matérias publicadas entre 01 de novembro de 2023 e 04 de novembro de 2024. Não serão aceitas matérias republicadas.

**2.4.1.** As pautas deverão, obrigatoriamente, versar sobre o **AGRO PAULISTA (pautas em âmbito estadual, ou inseridas em contextos nacional ou internacional)**.

**2.4.2.** Dos pré-requisitos: as matérias serão avaliadas quanto à:

**2.4.2.1.** contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;

**2.4.2.2.** contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e

**2.4.2.3.** capacidade de tradução dos fatos para o público.

**2.4.3.** Poderão ser inscritas matérias elaboradas por um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.

**2.4.4.** As matérias poderão ser inscritas diretamente pelo profissional, ou pelo veículo de comunicação.

**2.4.5.** Caso a mesma matéria/conteúdo seja publicada em diferentes plataformas, o jornalista só poderá inscrevê-la em uma Modalidade.

**2.4.6.** Todas as matérias devem ser anexadas à ficha de inscrição eletrônica, na página oficial do Prêmio, no site [www.abagrp.org.br](http://www.abagrp.org.br). O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

**2.4.7.** O prazo final para envio do material é às 23h59 do dia 04 de novembro de 2024.

**2.4.8.** O ato de envio das matérias implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

**2.5. Prêmios:** o jornalista responsável pela matéria vencedora, em cada uma das modalidades, receberá como prêmio a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a deduzir impostos.

### **2.6. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:**

**2.6.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais que poderão ser da área de comunicação social e/ou especialistas em agronegócio.

**2.6.2.** Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias. Serão desclassificadas as que não atenderem ao disposto nas cláusulas **2.4.1.** e **2.4.2.**

**2.6.3.** Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

**2.6.4.** Alterações no cronograma são passíveis de ocorrer em caso de força maior.

**2.7. Divulgação e Premiação:** o evento de divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá, em cerimônia presencial, em Ribeirão Preto, no dia **29 de novembro de 2024.**

### **3. Disposições gerais:**

**3.1.** O autor, ou autores das matérias inscritas autoriza(m) previamente que sua(s) imagem(ns) e obra(s) sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores da 17ª edição do Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento.

**3.2.** Para viabilizar os depósitos e as entregas dos prêmios, os premiados, em todas as Categorias e Modalidades, deverão apresentar os documentos solicitados pela ABAG/RP em até 05 (cinco) dias corridos, após o que perderão os direitos sobre os mesmos.

**3.3.** Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2024.

Mônica Bergamaschi  
**Presidente do Conselho Diretor da ABAG/RP**